



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA FEAC/UFAL, REALIZADA EM 03/03/2023.

1 Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023, às quatorze horas, no Ambiente
2 Virtual Google Meet: meet.google.com/cqc-nmvp-efq, realizou-se a reunião do Colegiado do
3 Programa de Pós-Graduação em Economia da FEAC/UFAL, com a seguinte pauta: **1)**
4 **Apreciação dos pedidos de dilação de prazo para defesa; 2) Alocação das bolsas**
5 **FAPEAL.** Estiveram presentes: o Presidente e Coordenador do Curso, Prof. ANDERSON
6 MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS, e os membros do Colegiado: Professores ANA MARIA
7 RITA MILANI (Vice-Coordenadora), CAMILA DO CARMO HERMIDA (Representante Titular
8 dos Docentes), VERÔNICA NASCIMENTO BRITO ANTUNES (Representante Titular dos
9 Docentes), KEULER HISSA TEIXEIRA (Representante dos Docentes).
10 **DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1)** O coordenador do curso apresentou os nomes dos
11 discentes que solicitaram dilação de prazo para defesa: ANTÔNIA ROBERTA ALVES DE
12 GUSMÃO BARROSO, CARLINDO JOSÉ DA SILVA NETO, DÉBORA CARVALHO DE SENA
13 PEREIRA, DIÓGENES DE SOUZA TEIXEIRA, HIARA TEIXEIRA FERREIRA SILVA, JOÃO
14 MARIANO DA SILVA NETO, MARIA LARISSA NUNES DA PAZ, MARIA LUCÉLIA FÉLIX
15 NUNES, NATHÁLIA LAVÍNIA FARIAS DE ARAÚJO, OBERDAN FELLYPY BARBOSA DE
16 LIMA, VICTOR JOSÉ MORAES DE OMENA, VINÍCIUS CASTRO MOREIRA DA SILVA e
17 VITOR RODRIGUES PEREIRA, os quais foram aprovados por unanimidade, com exceção do
18 pedido do discente JOÃO MARIANO DA SILVA NETO, já que ele solicita dilação do prazo de
19 qualificação e não de defesa, porém o pedido de defesa já foi ultrapassado e então, nesse
20 caso, precisa ser refeito. **2)** Em discussão quanto à alocação das bolsas FAPEAL, ficou
21 decidido, por unanimidade, que a alocação será paritária entre as duas turmas, 2022 e 2023,
22 com duas bolsas para cada, considerando como critério, para a turma de 2022, a ordem já
23 estabelecida pela comissão de bolsas e o desempenho acadêmico satisfatório (critério do
24 edital da FAPEAL) e, para turma nova, a ordem de classificação na seleção. **Encerrada a**
25 **reunião, foi lavrada a presente para que se produzam os efeitos legais.** Maceió-AL, 03
26 de março de 2023.